

81 81

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE

LEI Nº 146

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE NR\$ 3.800,00, /
PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ.

FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 70º, INCISO II, DA LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE NR\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS / CRUZEIROS NOVOS), DESTINADO À COBRIR DESPESAS DE PASSAGENS DE ALUNAS DO CURSO NORMAL, QUE FREQUENTAM ESCOLAS NORMAIS EM SÃO JERÔNIMO E PORTO ALEGRE.

§ ÚNICO - A DESPESA REFERIDA NESTE ARTIGO OBEDECERÁ À SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

NO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.1/3.1.4.11-6.2 - OUTROS ENCARGOS: AUXÍLIO PARA CUSTEAR PASSAGENS DE ESTUDANTES DO CURSO NORMAL.

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO NO ARTIGO ANTERIOR, O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO / NESTE EXERCÍCIO.

ARTIGO 3º - REVOCAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 23 DE AGOSTO DE 1968

Ruy Carvalho Saraiva

RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE AGOSTO DE 1968

Enobar Ferreira
ENOBAR FERREIRA
CHEFE DO SERV. DE EXP. E FISCAL.

Aprovado em 23/8/68
Promulgado em 24/8/68

81/811

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 146

SENHOR PRESIDENTE:

TEMOS A SATISFAÇÃO DE PASSAR ÀS MÃOS DE VOSSA EXCELÊNCIA O INCLUSO PROJETO DE LEI, PELO QUAL SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE TRÊS MIL E OITOCENTOS / CRUZEIROS NOVOS.

DESTINA-SE ÊSTE CRÉDITO CUSTEAR AS DESPESAS DE PASSAGEM / DE ALUNAS DO CURSO NORMAL, RESIDENTES EM NOSSO MUNICÍPIO, E QUE / SE DESLOCAM, DIARIAMENTE, PARA AS CIDADES DE SÃO JERÔNIMO E PORTO / ALEGRE, A FIM DE, NAQUELES MUNICÍPIOS, FREQUENTAREM ESCOLAS NOR- / MAIS.

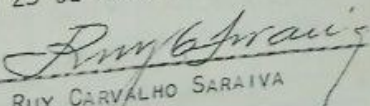
ENTENDEMOS JUSTA A REINVIDICAÇÃO FEITA PELAS REFERIDAS A / LUNAS, JÁ QUE O DESENVOLVIMENTO DE NOSSO MUNICÍPIO ESTÁ A EXIGIR / CADA VEZ MAIS, MAIOR NÚMERO DE PROFESSÔRAS PARA NOSSAS ESCOLAS MU / NICIPAIS.

QUANTO AO RECURSO APRESENTADO, DEVEMOS ESCLARECER QUE SE / TRATA DE ESTUDO REALIZADO COM BASE NA ARRECADAÇÃO DO MÊS PRÓXIMO, / PASSADO, PELA QUAL SE VERIFICA ESTAR FALTANDO, APENAS, PARA ATIN- / GIR O TOTAL PREVISTO, SÔMENTE Ncr\$ 54.000,00, O QUE, NÃO TEMOS DÚ- / VIDA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO ULTRAPASSARÁ EM MUITO MA / IS.

ANTECIPAMOS OS NOSSOS SINCEROS AGRADECIMENTOS, PELA ACO- / LHIDA QUE VOSSA EXCELÊNCIA E OS DE MAIS VEREADORES DISPENSAREM AO / NOSSO PEDIDO.

REAFIRMAMOS, NESTA OPORTUNIDADE, OS NOSSOS PROTESTOS DE / CONSIDERAÇÃO E APRÊÇO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 23 DE AGOSTO DE 1968


RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-